

**Pergunta com pedido de resposta escrita E-001123/2016
à Comissão (Vice-Presidente / Alta Representante)**

Artigo 130.º do Regimento

Alyn Smith (Verts/ALE), Ivo Vajgl (ALDE), Nessa Childers (S&D), Klaus Buchner (Verts/ALE), Molly Scott Cato (Verts/ALE), Martina Anderson (GUE/NGL), Maria Arena (S&D), Sirpa Pietikäinen (PPE), Kati Piri (S&D), Pascal Durand (Verts/ALE), Afzal Khan (S&D), Javier Nart (ALDE), Mark Demesmaeker (ECR), Bart Staes (Verts/ALE), Ana Gomes (S&D), Tanja Fajon (S&D), Elena Valenciano (S&D) e Keith Taylor (Verts/ALE)

Assunto: VP/HR - Muro de separação por Israel na Palestina: legalidade do financiamento da UE à empresa de segurança Elbit

A ONG israelita B'Tselem informou-nos sobre o plano de Israel de retomar a edificação do muro ilegal de separação nos territórios ocupados da Palestina, depois de os residentes se terem deparado com cartazes anunciando a intenção de confiscar grandes extensões de terras para construir aquele muro. Apesar das reiteradas declarações do Conselho da UE de oposição ao muro de Israel, que anexa ilegalmente uma parte significativa dos territórios da Palestina, nada parece travar os intentos do Governo de Israel.

Porém, todos estamos profundamente preocupados por saber que o dinheiro dos contribuintes europeus está a ser utilizado, ao abrigo do Programa Horizonte 2020 da UE, para financiar justamente a empresa Elbit Systems, responsável pelo sistema de vigilância do muro.

1. Que práticas relativas ao dever de diligência em matéria de direitos humanos estão a ser implementadas no financiamento à empresa Elbit Systems no âmbito do programa Horizonte 2020?
2. Como conjuga efetivamente a Alta Representante as recomendações às empresas da UE, adotadas pelo Conselho UE em 2013, desaconselhando a realização de negócios nos colonatos israelitas, com o facto de a UE estar a financiar a principal empresa de segurança do muro de separação, muro este que confisca terras agrícolas na Palestina, isola aldeias da Palestina e liga ilegalmente colonatos israelitas, além de que viola claramente o direito internacional e compromete a solução conducente à criação de dois estados?